
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 16 de Agosto de 2021
Edição 587 ---EDIÇÃO ESPECIAL---

**PORTARIA Nº 4.072, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, Proposta de Interesse Social e Plano de Trabalho visando a celebração de Termo de Fomento para a ampliação das instalações e capacidade de atendimento do Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições previstas no art. 37 da Lei municipal 5.881, de 10 de novembro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei federal 13.019/2014, acerca da necessidade da consulta pública sobre os procedimentos de manifestação de interesse social e sua publicidade por meio eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Consulta Pública, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, a Proposta de Interesse Social e o Plano de Trabalho apresentados pela Fundação de Ensino do Vale do Sapucaí - FUVS, com o objetivo de celebração de termo de fomento com este Município, nos termos da Lei federal 13.019/2014 para a ampliação das instalações do Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

Parágrafo único. A Proposta de Interesse social e o Plano de Trabalho encontram-se disponíveis na página eletrônica do Município de Pouso Alegre, no seguinte endereço:
<https://pousoalegre.mg.gov.br/pouso-alegre.asp?id=10#ancora>.

Art. 2º As sugestões tecnicamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico "consultapublica@pousoalegre.mg.gov.br, com o título do e-mail: "Consulta Pública - Termo de Fomento – FUVS - HCSL.

§ 1º No e-mail deverá constar uma planilha eletrônica prevendo as seguintes colunas:

I - item: Descrição do objeto da consulta;

II - Identificação: identificação do responsável pela sugestão, com o nome completo (pessoa física) ou razão social (pessoa jurídica) e o endereço eletrônico para contato;

III- texto da minuta: citação da parte do texto original a que se refere;

IV - sugestão: texto sugerido com alteração, inclusão ou exclusão;

IV - justificativa: embasamento técnico (ou legal) devidamente fundamentado de modo a subsidiar a discussão;

§ 2º As sugestões ou comentários encaminhados eletronicamente deverão permitir a função de copiar e colar o texto contido, para permitir a compilação e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de agosto de 2021

Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde